

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DO IPRECOR 2026

– 27 DE JANEIRO DE 2026 –

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2026, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações (Iprecor), com a presença dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Controle Interno do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR**. Também participaram da reunião os consultores da empresa **MENSURAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA-ME**, contratada pelo IPRECOR para prestação de serviços de consultoria técnica especializada, com participação restrita, exclusivamente, à apresentação das alterações da Política de Investimentos do exercício de 2026, em caráter estritamente técnico e consultivo, sem poder deliberativo ou operacional.

Foi realizada tal reunião para analisar o texto e propostas da Resolução nº 001/2026, como também as mudanças da política de investimentos para o ano de 2026. Às 14:05h a Diretora-Presidente do IPRECOR, Eliana de Fátima Pereira Mauricio, iniciou a reunião saudando a todos. Logo em seguida, a mesma apresentou aos Conselheiros a Resolução nº 001/2026, que regulamenta a Prova de Vida anual dos aposentados e pensionistas do IPRECOR, esclarecendo que a norma tem por finalidade fortalecer os controles administrativos, assegurar a atualização cadastral dos beneficiários, prevenir pagamentos indevidos e atender às boas práticas de governança exigidas pelos órgãos de controle.

Foram destacados os principais pontos da Resolução, especialmente a obrigatoriedade da Prova de Vida anual no mês de aniversário do beneficiário, a possibilidade de realização presencial ou digital por meio do aplicativo GOV.BR, as hipóteses excepcionais de realização por representante legal, os prazos, os documentos exigidos e as consequências administrativas em caso de não realização, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Os membros da reunião analisaram as questões pertinentes das aplicações da resolução, levantando sugestões para refinamento do texto da mesma, a fim de garantir a lisura do processo de Prova de Vida e manutenção dos benefícios dos aposentados e pensionistas do IPRECOR.

Após os esclarecimentos e leitura da resolução, os Conselheiros tomaram ciência da Resolução nº 001/2026, deliberando favoravelmente a regulamentação proposta pela Resolução. Não ocorreram diligências adicionais sobre o tema nesta reunião.

Na sequência, a Presidente promoveu uma discussão institucional acerca da necessidade de avaliação de eventual Reforma da Previdência do Regime Próprio do Município de Três Corações, destacando os desafios relacionados à sustentabilidade do sistema previdenciário, ao envelhecimento da massa de segurados e à importância da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo.

Após as manifestações dos Conselheiros, ficou consignado que o tema demanda estudos técnicos aprofundados, especialmente de natureza atuarial, jurídica e financeira, bem como diálogo institucional com os Poderes Executivo e Legislativo e com os servidores vinculados, onde os conselheiros Lucia, Cristina, Sonia, Edson e Crislei manifestaram-se contra a reforma previdenciária, durante a reunião. Dessa forma não havendo, no presente momento, deliberação favorável formal acerca do encaminhamento de proposta de reforma previdenciária.

Em sequência, contando com a presença de CHARLLIE CAMARGOS e PEDRO HENRIQUE SANTOS CARVALHO, representando a empresa MENSURAR, a Diretora-Presidente relembrou que a Política de Investimentos para o exercício de 2026 havia sido aprovada em reunião ordinária realizada em 09 de dezembro de 2025, conforme ata própria. Contudo ressaltou que ocorrerão mudanças legislativas quanto à práticas de investimentos que tocam nos RPPS. Nesse momento palavra foi passada ao senhor CHARLLIE CAMARGOS, acompanhado de PEDRO HENRIQUE SANTOS CARVALHO — consultores de a empresa Mensurar — que deram início à apresentação das alterações a serem realizadas. Esclareceram que, após a aprovação, foram publicadas orientações técnicas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como entrou em vigor a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272/2025, que promoveu alterações relevantes no arcabouço normativo aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social — RPPS, tornando necessária a revisão e adequação da Política de Investimentos do IPRECOR vigente para o exercício de 2026.

Na sequência, os consultores da Mensurar Assessoria de Investimentos procederam à apresentação técnica das alterações promovidas na Política de Investimentos 2026, destacando, entre outros pontos, os ajustes realizados para assegurar plena conformidade com a legislação vigente, que limitam certas práticas financeiras a instituições que possuam graus de certificação Pró-Gestão RPPS específica — anteriormente não exigida para tais operações — como também o reforço das diretrizes de governança, estratégia de alocação dos recursos, os critérios de monitoramento de prestadores de serviços, os procedimentos de mensuração e controle de riscos e a manutenção da meta de rentabilidade alinhada à meta atuarial do regime.

Encerrada a apresentação técnica, os Conselheiros procederam à análise do documento, como também arguições quanto às práticas a serem adotadas. Ao final da explanação, a política foi submetida à votação, a Política de Investimentos revisada para o exercício de 2026 foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, ficando consignado que a nova versão revoga e substitui integralmente a Política anteriormente aprovada, exclusivamente no que se refere ao exercício de 2026, passando a vigorar imediatamente, devendo ser amplamente divulgada nos meios oficiais do Instituto, nos termos da legislação vigente.

Fica expressamente registrado que a participação da **MENSURAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA-ME** limitou-se exclusivamente à apresentação técnica das alterações da Política de Investimentos 2026, não tendo participado das discussões ou deliberações relativas à Prova de Vida ou à eventual Reforma da Previdência, cabendo integralmente aos órgãos colegiados e à Diretoria Executiva do IPRECOR a tomada de decisões, nos termos da legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15:03h, lavrando-se a presente ata que, achada conforme, vai assinada pelos membros presentes

.Ata lavrada pelo servidor assistente da reunião, Gabriel José Dias da Costa.

Eliana de Fátima Pereira Maurício

Lucian Lorrán Francisco de Souza

Maycon dos Santos Gonçalves

Juan Oliveira de Rezende Alves

Edson Antônio Silva



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

Crislei dos Santos Megda

Silas Josué dos Santos

Lúcia Maria Felipe

Mariza Borges

Cristina Maria Ferreira Gonçalves

Patrícia de Melo Carvalho

Sônia de Fátima Salviano

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais
que este documento foi publicado no quadro
de publicações do Instituto de Previdência
Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG 27 de Janeiro de 2026

Assintura Seu Habent Veloso Braz